

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Enviar ao Plenário

☒ Sim☐ Não

22 / 05 / 17

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**INDICAÇÃO Nº 069/2017**

O Vereador João Batista de Faria, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta indicação ao Excelentíssimo Senhor César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal, solicitando providências urgentes, no sentido de se criar uma “*Secretaria de Administração no Distrito de Quintinos*”, visando à descentralização das decisões político-administrativas do Município de Carmo do Paranaíba relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico do Distrito e ao bem estar de sua população.

JUSTIFICATIVAS:

Ao longo da história do Município de Carmo do Paranaíba, a população vivenciou momentos da conhecida “*Centralização Administrativa*” por boa parte dos políticos municipais, estaduais e federais, quando o Estado executa suas tarefas por meio dos órgãos e agentes integrantes da “*Administração Direta*”. Nesse caso, os serviços são prestados pelos órgãos do Estado, despersonalizados, integrantes de uma mesma pessoa política (União, DF, estados ou municípios), sem outra pessoa jurídica interposta.

Com a “*Descentralização Administrativa*” proposta, o chefe do Poder Executivo municipal criará níveis hierárquicos mais baixos para tomarem decisões, especificamente, para o Distrito de Quintinos que acaba de receber o asfaltamento da rodovia que faz a ligação com a cidade de Carmo do Paranaíba e, partir desta ligação, quer mais decisões políticas que promovam investimentos e desenvolvimento para aquela região. Partindo deste pressuposto, as decisões antes tomadas somente pela cúpula do Governo, agora envolvem níveis abaixo dela, que estão mais próximos da cena e da realidade do Distrito, de modo que os tomadores das decisões possuem mais informações.

Diante do exposto, o Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 22 de maio de 2017.

AUTOR: JOÃO BATISTA DE FARIA

- Vereador / PMDB -

R. ORDINARIA DO DIA 25/05/17

APROVADO ☒REPROVADO ☐FAVOR 2CONTRA 0Ciente da Mesa Diretora
para lançamento SAPL em:☒ Sim ☐ Não

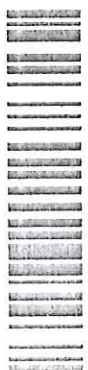
22 / 05 / 2017

Vereador Presidente

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

- MG



PROTOCOLO GERAL 0000111

Data: 22/05/2017 Horário: 16:14